

Procedência: Fundação Bienal de São Paulo
Autor: Luiz Fernando Rodrigues Alves (Diretor Secretário)

Assunto: Convite para a participação na IX
Bienal de São Paulo. Pela 1ª vez haverá o "Grande
Prêmio Stamarati" no valor de US\$ 10.000 (10.000 dó-
lares), além de mais 100 prêmios regulamenta-
res no valor de Cr\$ 6.000 (seis milhões de cruzei-
ros)

S.P.
~~GB~~: 21/3/67

→ IS

IXB/513

São Paulo, 21 de março de 1967

Ilmo. Sr. Ivan Serpa
Rua Juruviara, 104
Rio de Janeiro - GB

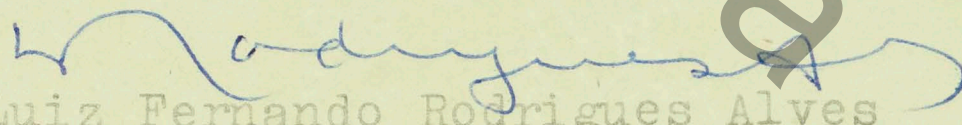
É com grande satisfação que encaminhamos à V.S. a ficha de inscrição e o regulamento da IX Bienal, na qual gostaríamos de vê-lo figurar novamente com o mesmo sucesso de sempre.

Aproveitamos a ocasião para lembrar-lhe que, este ano, teremos, pela primeira vez, o "Grande Prêmio Itamarati", no valor de US\$ 10.000 (dez mil dólares), que será atribuído, independentemente de técnica ou nacionalidade, a quem obtiver, no mínimo, 7/9 dos votos do Júri de Premiação. O corpo de Jurados será integrado por nove críticos de arte, um de cada um dos seguintes países: Alemanha, Argentina, Bélgica, Brasil, Estados Unidos, Grã-Bretanha, Japão, México e Polônia.

Mais dez prêmios regulamentares, cada um no valor de Cr\$6.000.000 (seis milhões de cruzeiros), serão concedidos pela Fundação Bienal, nas mais diversas técnicas. Por sua vez, os prêmios de aquisição deverão atingir, sem contarmos os oferecidos por particulares, à metade da subvenção do governo federal à IX Bienal, destinando-se essa parcela à compra de obras de artistas brasileiros que passarão a figurar nas sedes de nossa representação diplomática no exterior.

Aguardamos sua inscrição, com a certeza de que, com suas obras, irá contribuir, mais uma vez, para o êxito da representação brasileira em nossa Bienal.

Com os protestos de nosso elevado apreço,


Luiz Fernando Rodrigues Alves
Diretor Secretário

MW/rm.